



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Esmeralda

DECRETO Nº 2.230/25 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

**“SUPLEMENTA DOTAÇÃO DO
ORÇAMENTO EM EXECUÇÃO”.**

AILTON DE SÁ ROSA, Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto do Art. 50º, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 2.727/25 de 13 de janeiro de 2025 (Lei do Orçamento), art. 7º e art. 8º.

DECRETA:

Art. 1º - É suplementada à nível de rubrica a seguinte dotação do orçamento em execução:

| Programa de Trabalho | Categoria Econômica | Descrição Categoria | Valor |
|-----------------------------|----------------------------|-----------------------------|--------------|
| 04.01.04.123.0007.2.019 | 3.3.90.93.00.00.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | R\$ 32,53 |

Total.....R\$ 32,53

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior, será coberto pelo Superávit Financeiro:

Total.....R\$ 32,53

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESMERALDA, 15 DE JANEIRO DE 2025.

Registre-se e Publique-se
Em, 15 de janeiro de 2025

Marcelo Fernandes Mondadori
Secretário Municipal de Administração

AILTON DE SÁ ROSA
Prefeito Municipal